



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 083/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CASARÃO GÁLIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CASARÃO GÁLIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 74.259.136/0001-57, Inscrição Estadual nº 314.003.621.116, com sede na Rua Rio Branco, nº 960, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, CEP: 17450000, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Sirlei Sueli Sitta Bertucço, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.480.939/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 711.884.958-87, com endereço comercial na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 039/2015, Pregão nº 033/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material Elétrico a ser utilizado no exercício de 2015, a serem fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento e entregues nas dependências do Departamento de Obras, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro. Tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa os itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor total	Marca
2	Reator Eletrônico 1x40w	30	R\$ 17,70	R\$ 531,00	ECP
3	Reator Eletrônico 2x20w	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00	ECP
9	Reator V Sódio AF Externo 400 w	30	R\$ 81,50	R\$ 2.445,00	Sama
12	Lâmpada Vapor De Sódio 400wx220v E40	25	R\$ 30,40	R\$ 760,00	Ecolume
16	Lâmpada Ecp 31w	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00	Foxlux
17	Lâmpada Pl 45w	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00	Foxlux
18	Cabo Flexível 1,50mm	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00	Valecon
20	Cabo Flexível 4,00mm	400	R\$ 1,98	R\$ 792,00	Valecon
23	Cordão Paralelo 2x 2,50mm	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00	Valecon
25	Cabo Flexível 25mm Preto	60	R\$ 13,87	R\$ 832,20	Valecon
			TOTAL	R\$ 7.489,20	

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 033/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato será de acordo com as necessidades do Departamento de Obras, devendo ser entregues, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 – O objeto desta licitação devesse ser entregue nas dependências do Departamento, no horário das 08h00min as 16h30min, pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Edital, ou término da vigência do Contrato – o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de R\$7.489,20 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0058 3.3.90.30 15.452.0005.0052- Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, até as quantidades constantes no Anexo I – Formulário Padrão Proposta, o qual faz parte integrante deste contrato, nas dependências do Departamento de Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

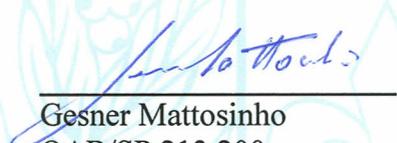
Fernão, 12 de agosto de 2015.


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Contratante


Sirlei Sueli Sitta Bertucço

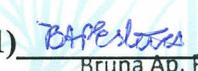
Contratada


Gesner Mattosinho

OAB/SP 213.200

Procurador Jurídico

Testemunhas:

1) 
Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

2) 
Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

PROCURADOR JURÍDICO: Dr. Gesner Mattosinho. OAB/SP 213.200

CONTRATADA: CASARÃO GÁLIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CONTRATO N° 083/2015.

OBJETO: Aquisição de material elétrico a ser utilizado o exercício de 2015.

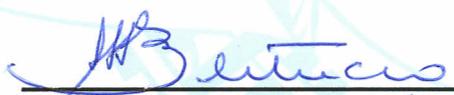
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 12 de agosto de 2015.



Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante



Sirlei Sueli Sitta Bertucço
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no exercício de 2015

NOME	Altemar Canelada Campos
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	5.070.254-3 SSP/SP
ENDEREÇO	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antonio
TELEFONE	(14) 98131-3409
E-MAIL	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Sandra Azevedo Atran
CARGO	Contador
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua José Bonifácio, nº 106
TELEFONE E FAX	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-MAIL	prefeitura@fernao.sp.gov.br

Local: Fernão, 12 de agosto de 2015.

Autoridade Responsável: _____

Altemar Canelada Campos

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Qtd	Unid.	Unid.	Preço Total
01	Ame tipo 01, descrição conforme anexo I do edital.	Prato Dia	2	Pacote	RS 12,99	RS 24,98
02	Ferris Lancia, descrição conforme anexo I do edital.	Prato Chão	4	Pacote	RS 3,15	RS 12,60
03	Acúcar cristal, descrição conforme anexo I do edital.	Santa Isabel	1	Pacote	RS 10,10	RS 10,10
04	Aspic refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Saravali	2	Pacote	RS 1,55	RS 3,10
05	Latas óleo de soja, descrição conforme anexo I do edital.	Granol	5	Unid.	RS 2,31	RS 11,55
06	Macaráo com ovos, descrição conforme anexo I do edital.	Luciana	4	Pacote	RS 1,17	RS 4,68
07	Farinha de trigo, descrição conforme anexo I do edital.	Nonita	1	Pacote	RS 1,63	RS 1,63
08	Sal refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Marfim	1	Pacote	RS 0,50	RS 0,50
09	Café em pó, descrição conforme anexo I do edital.	Morças	1	Pacote	RS 4,55	RS 4,55
10	Molho de tomate, descrição conforme anexo I do edital.	Quero	2	Unid.	RS 0,87	RS 1,74
11	Mistura para bolo, descrição conforme anexo I do edital.	Renata	1	Unid.	RS 1,45	RS 1,45
12	Féris de milho, descrição conforme anexo I do edital.	Zaim	1	Unid.	RS 0,43	RS 0,43
13	Biscoito doce, descrição conforme anexo I do edital.	Baudouco	1	Unid.	RS 0,86	RS 0,86
14	Farinha mandioca, descrição conforme anexo I do edital.	Gabi	1	Unid.	RS 0,90	RS 0,90
15	Embalagem plástica 01, descrição conforme anexo I do edital.		1	Unid.	RS 0,42	RS 0,42
Preço unitário de cada cesta R\$ 83,00						
Preço total das 5.700 cestas: R\$ 473.100,00						

Esta ATA está disponível na íntegra no site: www.estivagerp.sp.gov.br

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATAS E ADITIVOS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
 Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços
 Proc. nº. 040/15 - Pregão nº. 034/15.
 Contratada: Kenan Medicamentos Eireli ME
 Validade: 31/12/15

Pregão Registrado: os preços corresponderão a um desconto de 15% dos produtos descritos e expressos na tabela ABC FARMA.

Assinatura: 17/08/15
 Contrato nº 066/15
 Contratada: Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos LTDA.

EPF
 Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na unidade de Saúde da Família de Fernão

Valor: R\$ 2.446,40
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 31/07/15
 Contrato nº 069/15
 Contratada: Linde Gases LTDA.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão

Valor: R\$ 11.471,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 15/08/15
 Contrato nº 077/15
 Contratada: Biológica Distribuidora Eireli

Objeto: Aquisição de material odontológico para uso na unidade de saúde da família de Fernão

Valor: R\$ 851,05
 Vigência: 31/12/2015
 Assinatura: 06/08/15
 Contrato nº 078/15
 Contratada: Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos LTDA.

EPF
 Objeto: Aquisição de material odontológico a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão

Valor: R\$ 7.437,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 06/08/15
 Contrato nº 080/15
 Contratada: Tatiane C. Augustinho Embalagens ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo e outros para uso dos Departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras

Valor: R\$ 11.718,35
 Vigência: 31/12/2015
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato nº 081/15
 Contratada: W. Sanches & CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo e outros para uso dos Departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras.

Valor: R\$ 14.536,92
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 12/09/15
 Contrato nº 082/15
 Contratada: Vera Lucia Baltazari Massuda ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 8.445,60
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato nº 083/15
 Contratada: Casarão Galia Mat. para Construção LTDA. ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 7.489,20
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato nº 084/15
 Contratada: Comercial Bianco LTDA. ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 9.097,50
 Vigência: 31/12/2015
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato nº 085/15
 Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauri ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 10.736,30
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 19/08/15
 Contrato nº 086/15
 Contratada: Sola & Giraldi LTDA. EPP

Objeto: Aquisição de motor parcial, peças e mão de obra de montagem e instalação a serem utilizados no conserto da ambulância, veículo Montana CWM 8852.

Valor: R\$ 7.582,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 02/09/15
 Contrato nº 087/15
 Contratada: Aparecida de Fátima da Costa ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 4.565,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 088/15
 Contratada: Daniel Perassoli ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 4.211,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 089/15
 Contratada: E.M. Marques Informática EPP

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 2.700,34
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 090/15
 Contratada: Gelfex Ind. e Com. de Móveis LTDA. ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 6.724,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 091/15
 Contratada: Guilherme Augusto de Godoy ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015.

Valor: R\$ 972,23
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 092/15
 Contratada: Nair Crepalidi de Godoi ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 470,00
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 093/15
 Contratada: Xitens Magazine e Serviços LTDA ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 3.926,60
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 094/15
 Contratada: Siming Com. e Construções LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Centro de Triagem, com recurso oriundo do FECOP.

Valor: R\$ 229.202,22
 Vigência: 14/10/16
 Assinatura: 15/10/15
 Contrato nº 095/15
 Contratada: OCPAV Pavimentação e Obras LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico CBUQ

Valor: R\$ 135.077,07
 Vigência: 16/11/16
 Assinatura: 17/11/15
 Contrato nº 095/14 - Aditivo nº 002/15
 Contratada: Aonet Provedor de Internet LTDA. ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias.

Assinatura: 04/06/15
 Contrato nº 030/15 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: CGR Guataparã Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA.

Objeto: Estabelecer que a execução do presente contrato será realizado através da filial da contratada, que possui nome fantasia CGR Centro Oeste.

Assinatura: 07/08/15
 Contrato nº 020/15 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: Orvalho Farmácia de Manipulação LTDA. ME.

Objeto: Adquirir técnica das obras de construção de Centro de Educação Infantil – Proficiência “Padrão C” (...) é a alteração do item 18.2 da Planilha Orçamentária,...

Assinatura: 04/09/15
 Contrato nº 012/15 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: Odonto Clínica Giunco LTDA.

Objeto: Aditamento contratual, objetivando o acréscimo de 2,84% do valor do contrato, correspondentes a R\$ 2.508,00 no item 1.

Assinatura: 08/09/15
 Contrato nº 093/14 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: Ribeiro Serv. Médicos S/S LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir do seu vencimento.

Assinatura: 23/10/15
 Contrato nº 080/11 - Aditivo nº 004/15
 Contratada: Fernanda Machado de Melo ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.

Assinatura: 11/08/15
 Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 002/15
 Contratada: Anemilda & Amendola S/C LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Assinatura: 22/09/15
 Contrato nº 055/15 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: Antonio Sergio Rufino Prado ME.

Objeto: Alteração da cláusula oitava (...) para inclusão da dotação orçamentária(...).

Assinatura: 28/10/15
 Contrato nº 048/15 - Aditivo nº 001/15

Contratada: GFL Engenharia LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços previstos na cláusula 12.1., por mais 60 dias.
 Assinatura: 28/10/15
 Contrato nº 013/14 - Aditivo nº 002/15
 Contratada: EPP Construções LTDA EPP
 Objeto: Retificação da cláusula 3.1. do Termo Aditivo nº 001/15.

Assinatura: 24/07/15
HOMOLOGADO
 Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.

Proc. nº 045/15.
 Pregão nº 038/15.
 Objeto: Aquisição de motor parcial, peças e mão de obra de montagem e instalação a serem utilizados no conserto da ambulância, veículo Montana, placa: CMW 8852 da Unidade de Saúde de Fernão. Fica homologado os itens da seguinte forma: Itens: 1, 2 e 3, a empresa Sola & Giraldi LTDA. EPP, no valor de R\$ 7.582,00, Fernão 02 de setembro de 2015.

Proc. nº 042/15.
 Pregão nº 036/15.
 Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social, a serem adquiridos com recursos do IGD-M. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Aparecida de Fátima da Costa ME, itens 5, 6 e 7 no valor de R\$ 4.565,00; Nair Crepalidi de Godoi ME, item 19 no valor de R\$ 470,00; E.M. Marques Informática EPP, itens 9 e 20, no valor de R\$ 2.700,34 (dois mil e setecentos reais e trinta e quatro centavos); Daniel Perassoli ME, itens 11, 12 e 18, no valor de R\$ 4.211,00; Gelfex Indústria e Comércio de Móveis LTDA, ME, itens 1, 2, 3, 4, 10, 14 e 15, no valor de R\$ 6.724,00; Xitens Magazine e Serviços LTDA, ME, itens 13 e 16, no valor de R\$ 3.926,60; Guilherme Augusto de Godoy ME, itens 8 e 17, no valor de R\$ 972,23. Fernão 10 de setembro de 2015.

Proc. nº 042/15.
 Pregão nº 036/15.
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Objeto: Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Proc. Adm. nº. 031/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/15.
 Objeto: Fornecedor de cimento tipo portland cp – II – 32 (50kg/SC). O Sr. Pregoeiro torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente licitação. Fica adjudicada e homologada a proposta da empresa DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCA LTDA, item 001, no valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). Franca, 03 de dezembro de 2015. Edvaldo Curculli - Pregoeiro – EMDEF. Publicação da EMDEF

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Pregão Presencial nº 022/2015 – Processo nº 7505/2015. A Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com sede na Rua Progresso, nº 700, Centro, torna público que, encontra-se aberta, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por lote", visando o Registro de Preços de asfalto/derivados, agregados, equipamentos, aglomerantes, fôrmas, açós, vedos, tubos, artefatos de concreto, misturas, materiais para impermeabilização e conservação. Encerramento dia 21 de Dezembro de 2015 às 10:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 08/12/15 no Departamento de Licitações bastando trazer mídia "CD" gravável ou por solicitação no email lic_cp@franciscomorato.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (11) 4488-3305, ramal 213 e 233.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA